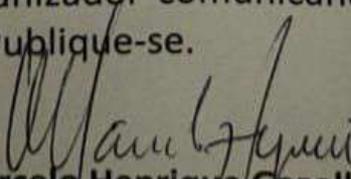




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - COMISSÃO DISCIPLINAR - BOLETIM N.º 6

Sessão extraordinária do Tribunal de Justiça do *XL Jogos da UNISANTA*, instalada às 18:20h dos vinte e dois dias de maio de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Atos do Bloco M da Universidade Santa Cecília. Presentes os Auditores Marcelo Henrique Gazolli Veronez, Fabio Picciula Barazal, Daniks Fischer e Avelina Maria Rocha de Queiroz Mateus, os Procuradores Dr. Artur Fontes de Andrade, Gelson Henrique da Silva e Mariana Freitas Furlan. Ausente o Auditor Guilherme Campos Gomes, tendo justificado sua ausência. Os representantes da FaAC/UNISANTA Renan da Paz e Luis Henrique Fernandes, presentes, fizeram uso da palavra em defesa da entidade. O Presidente fez relatório sucinto do caso, explicando que o mesmo se refere aos fatos ocorridos na partida do dia 21 de maio de 2025, pela modalidade Futebol Society, categoria feminina, entre a Faac/UNISANTA e a Engenharia/UNISANTA. Quanto aos denunciados **Yasmin Roese Domingues Costa da FaAC/UNISANTA** e **Nayara Caroline da Silva Carvalho da FaAC/UNISANTA**, em face da ausência das mesmas, foi decretada a revelia. Aos atletas foi aplicada a penalidade de eliminação dos jogos nesta edição e a suspensão de duas partidas na próxima edição (41.ª/2026), em qualquer modalidade. À entidade FaAC/UNISANTA a Procuradoria reiterou a denúncia. Após, com fundamento no Regulamento dos Jogos da UNISANTA e no Código de Justiça Desportiva (CJD), considerando os fatos relatados, as declarações, os documentos apresentados e as circunstâncias a incidir, por unanimidade de votos os Auditores decidiram atribuir a penalidade de **ELIMINAÇÃO** na modalidade Futebol Society, categoria feminina, da FaAC/UNISANTA e a consequente torna da Engenharia/UNISANTA à competição. A reincidência não foi acolhida por se tratar de categoria distinta dos julgamentos anteriores, sendo aplicada ainda a penalidade de **ADVERTÊNCIA**. Oficie-se ao Comitê Organizador comunicando o resultado deste julgamento. Registre-se, Intime-se e Publique-se.


Marcelo Henrique Gazolli Veronez
Auditor-Presidente